

ABASE - ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - CNPJ. 62.207.634/0001-77														
Descrição	2021	2020	30. Projetos - Educação/Assistência Social				Projetos - Assistência Social							
			Projeto	Cidade	Descrição do Objetivo do Projeto	Nº de Bolsas	Recurso Aplicado	Projeto	Cidade	Descrição do Objetivo do Projeto	Nº Atend.	Gratuidade	Recurso Aplicado	
Otras	33.450,00	26.299,65												
(-) Receita Líquida	24.072.637,43	23.141.771,03												
(-) Custo e Despesas do Serviço Educacional	18.254.443,65	17.473.995,10												
Despesas c/ colaboradores	10.689.096,92	10.177.643,46												
Despesas c/ serviços prestados	1.647.650,99	1.109.350,00												
Despesas impostos e contribuições	78.126,57	76.962,07												
Despesas administrativas e gerais	1.437.363,32	1.859.345,90												
Despesas c/ material de consumo	2.762.674,60	2.516.193,72												
Despesas de depreciação / amortização	1.659.522,25	1.734.299,95												
(-) Custo e Despesas do Serviço de Assistência Social	2.524.146,85	2.304.371,77												
Despesas c/ colaboradores	1.205.826,86	1.167.863,66												
Despesas c/ serviços prestados	68.255,02	70.396,91												
Despesas impostos e contribuições	1.850,12	2.604,38												
Despesas administrativas e gerais	401.410,63	335.656,33												
Despesas c/ material de consumo	648.362,12	532.177,86												
Despesas de depreciação / amortização	198.442,10	159.682,63												
(-) Custo e Despesas Ação Pastoral	1.036.472,60	899.280,92												
Despesas c/ colaboradores	475.437,87	461.526,90												
Despesas c/ serviços prestados	26.457,92	17.961,55												
Despesas impostos e contribuições	-	454,49												
Despesas administrativas e gerais	164.208,43	194.363,06												
Despesas c/ material de consumo	263.483,18	224.974,92												
Despesas de depreciação / amortização	106.885,20	-												
(=) Resultado Operacional Bruto	2.257.574,33	2.464.623,34												
(+/-) Outras Receitas e Despesas	1.328.397,56	598.622,10												
Receitas Financeiras	1.413.971,08	847.164,41												
Despesas Financeiras	(85.573,52)	(148.542,31)												
(+/-) Provisões	392.875,34	839.708,00												
Provisões	392.875,34	839.708,00												
(+/-) Voluntariado	-	-												
Receita com Voluntariado	1.222.778,44	1.271.063,95												
Despesa com Voluntariado	(1.222.778,44)	(1.271.063,95)												
(+/-) Isenções Usufruidas	-	-												
Renúncia Fiscal Obtida	2.584.310,15	2.690.542,11												
Renúncia Fiscal	(2.584.310,15)	(2.690.542,11)												
(=) Superávit/Déficit do Exercício	3.193.096,55	2.323.537,34												
Público da Assistência Social: Determinado pela Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Portarias do MDS/CNAS. Os serviços prestados, projetos e benefícios na área de Assistência Social foram executados de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação e inteiramente gratuita.			31. Isenção usufruída: Adiante, é apresentada a composição dos valores. A forma de contabilização está descrita na nota 5-v.			32. Voluntários: Atendendo à norma contábil "ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade", a entidade estimou e registrou os valores correspondentes ao voluntariado ofertado pelos Irmãos do Sagrado Coração.			33. Imunidade Tributária: A ABASE - Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional é imune à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988. A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características: • A Instituição é regida pela Constituição Federal; • A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; • Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária); • Não há o direito (Governo) de instituir, nem					
Juvêncio Gonçalves Costa Presidente Paulo Henrique P. Canosa Contador - CRC 1 SP 264.091/0-4			31. Isenção usufruída: Adiante, é apresentada a composição dos valores. A forma de contabilização está descrita na nota 5-v. Descrição Inss Cota Patronal - GILRAT - Terceiros Total 2021: 2.584.310,15; 2020: 2.690.542,11			32. Voluntários: Atendendo à norma contábil "ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade", a entidade estimou e registrou os valores correspondentes ao voluntariado ofertado pelos Irmãos do Sagrado Coração. Descrição Voluntariado Total 2021: 1.222.778,44; 2020: 1.271.063,95			33. Imunidade Tributária: A ABASE - Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional é imune à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988. A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características: • A Instituição é regida pela Constituição Federal; • A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; • Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária); • Não há o direito (Governo) de instituir, nem					
Parecer do CAEF (Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais) Exercício 2021 O CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da ABASE - Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional, havendo procedido ao exame do Relatório de Atividades e do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício (Superávit ou Déficit), da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021, com fundamento nos exames efetuados o CAEF, no cumprimento de suas funções que lhe são atribuídas pelo artigo 88 de seu Estatuto Social, é do parecer favorável que sejam aprovadas as referidas Demonstrações Contábeis. Bauri, 04 de Março de 2022. Auristenio Batista Bandeira - C.A.E.F Rogério Luiz da Silva - C.A.E.F Claudio Luis Ferreira - C.A.E.F			Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a ABASE - Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da ABASE - Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver			cobrar tributo. Imunidade: A imunidade por estar prevista na constituição federal suprime-se a competência, do poder de tributar. Desta maneira, a imunidade descarta o próprio nascer da obrigação, constituindo-se na vedação total do poder de tributar, posto que o crédito tributário não seja apenas inexigível, no caso das imunidades ele é tão somente inexistente. O Instituto é imune do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ), da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e do imposto sobre serviços (ISS). Isenções: A isenção compreende basicamente uma hipótese de não incidência tributária legalmente qualificada, diferentemente da imunidade, no cenário da isenção existe o fato gerador, a base de cálculo e alíquota, porém o contribuinte não poderá constituir e cobrar o crédito tributário por força da lei. A administração do Instituto entende que a Instituição é isenta da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos. 34. Cobertura de Seguros: A Entidade mantém cobertura de seguros para os seus bens móveis e imóveis, em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 35. CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: A Entidade obteve a concessão do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 13/11/2013 através da Portaria nº 156/2013, publicada no Diário Oficial da União, com validade para o período de 01/01/2010 a 31/12/2014. Tempestivamente, a Instituição protocolizou, de acordo com a Legislação vigente, o processo com pedido de renovação do CEBAS, junto ao Ministério da Educação, por ser, a educação, a área de atuação preponderante. O referido processo ainda se encontra em análise pelo MEC.								
São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.			Total Aplicado em Projetos de Educação: 245; 2.882.418,28 Total Aplicado em Projetos de Assistência Social: 455; 100%; 2.523.484,11			Total Aplicado em Projetos de Assistência Social: 455; 100%; 2.523.484,11			Total Aplicado em Projetos de Assistência Social: 455; 100%; 2.523.484,11					

O metaverso a favor da área de saúde

Área da saúde pode ser uma das mais beneficiadas pelo metaverso, pela amplitude de atuações que pode receber e, especialmente, por ser capaz de usá-lo como um facilitador dos processos humanos. A frase é de Guilherme Stella, fundador da TrackFY, empresa especializada em soluções de mapeamento digital para os segmentos médico, de construção e mineração. Para ele, a saúde só tem a ganhar com o avanço tecnológico conectado à rede. Guilherme explica: “o metaverso duplica a realidade e se torna um grande ambiente onde podemos atuar infinitamente. Imagine a triagem de pacientes transportada para um ambiente virtual simulado, que receberia todas as informações do paciente e que o traria, como in loco, para uma imersão naquele ambiente”. Muito mais amplo do que a telemedicina, para Guilherme a realidade paralela do metaverso pode chegar a ser o novo universo médico em si, guardadas as proporções. O metaverso possibilitaria, então, um avanço incrível da internet e telemedicina, um atendimento virtual remoto, com paciente e médico 100%

imersos nesse ambiente virtual e com a possibilidade de uma avaliação clínica a partir da digitalização do paciente. “Dependendo da evolução da tecnologia para o usuário, ele mesmo poderia mapear, em 3D e do seu celular, a região em que tem determinado sintoma, e o profissional da saúde teria acesso a essa imagem como se o paciente estivesse ao vivo em sua frente. A partir daí, seriam elencadas prioridades e o atendimento presencial, quando necessário, poderia ser indicado pelo centro de triagem online e feito em um centro especializado próximo ao paciente”, explica. Segundo o gestor, o ensino da saúde também pode ganhar muito com o metaverso: “vai existir um universo paralelo onde estudantes ou residentes podem, da sua casa, acompanhar procedimento do mundo real, em qualquer lugar do mundo, ou procedimentos que estão sendo realizados via robótica em um centro de ensino virtual, mas com coordenadas”. Imagine um estudante da periferia de São Paulo, por exemplo, participar de um procedimento em uma universidade dos Estados Unidos, não via

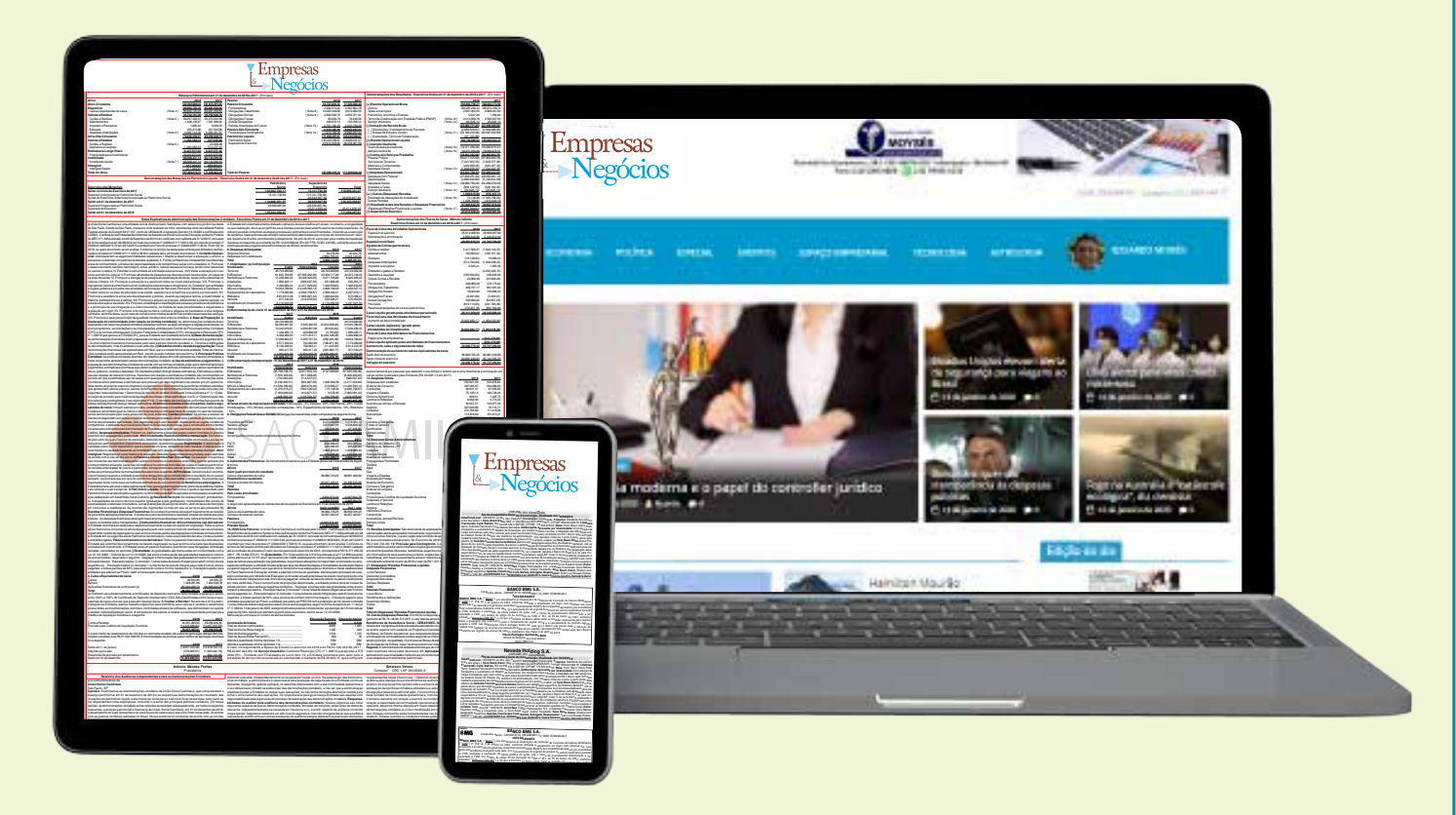
call ou outra tecnologia já amplamente utilizada, mas de maneira totalmente imersa. Enquanto na realidade aumentada e outras experiências virtuais que já existem, o usuário tem perspectiva passiva e unilateral, no metaverso ele se torna um elemento atuante e pode explorar o ambiente de forma ilimitada. Mas, afinal, o que é o metaverso? - “A meu ver”, explica Guilherme “o metaverso é um simulacro do mundo real, paralelo a este e que acontece em tempo real ao nosso. Algumas pessoas ainda entendem o metaverso como um game ou como uma experiência virtual. Mas podemos dizer que o ele é o ambiente paralelo no qual essa experiência acontece. E, diferente de tudo que conhecemos, o metaverso nos dá uma autonomia e uma amplitude de ação dentro de um universo digital e paralelo como nunca imaginamos”. Um novo sistema de protocolo global, de computadores interconectados que criam uma infinita rede de informação, “o Metaverso é a evolução da internet”, finaliza Stella. - Fonte e outras informações: (www.trackfy.tech).

Empresas querem profissionais criativos e com bom relacionamento

Murilo Alencar (*)
 Alavancar a carreira, mudar de emprego, buscar novas oportunidades, crescer profissionalmente. A hora pode ser agora. O Brasil registrou crescimento de 7% no total de novas vagas de emprego com carteira assinada em 2021. Os dados do Caged mostram que o país fechou o ano passado com saldo superior a 2,7 milhões de empregos formais. E as perspectivas continuam boas. O avanço da vacinação e a superação do momento mais severo da pandemia fizeram com que muitas empresas voltassem às atividades normais. Com a retomada da atividade econômica e o nível de desemprego retornando ao patamar pré-pandemia, é hora de se preparar para novas oportunidades no mercado de trabalho, pois elas existem. A notícia é positiva especialmente para os profissionais ligados à tecnologia. Se nos últimos dois anos a economia e a geração de empregos foram impactadas pela pandemia, 2022 traz esperanças de retomada dos negócios e melhores oportunidades às carreiras. Ajustes nos modelos de gestão, trabalho híbrido e mudanças de comportamento e postura fazem parte de uma nova realidade. Atividades na área da saúde devem continuar em alta, mas as profissões ligadas à tecnologia, engenharia de software, ciência de dados, segurança cibernética e infraestrutura estão entre as mais demandadas em 2022, de acordo com estudo do LinkedIn. Um fator também atrativo para a tecnologia é que o trabalho pode ser realizado de maneira remota. Ou seja: independe de onde você esteja, há oportunidades para o seu talento e ninguém mais dúvida que o home office para profissionais de tecnologia será mantido. Os municípios do interior assumiram protagonismo na geração de empregos. Das 20 cidades com maior crescimento no saldo de vagas, só quatro são capitais e a mais bem colocada é Palmas, no Tocantins, na 14ª posição. As cidades com maior número

de empresas de tecnologia se saíram melhor. Entre os municípios com mais de 200 mil habitantes, Osasco teve o melhor saldo: 24 mil novas vagas, alta de 16% em relação a 2020. Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, ficou com a segunda posição: 7,74 mil postos de trabalho com carteira assinada abertos no ano passado: crescimento de 12%. O Caged também aponta as cidades recordistas em números absolutos de emprego. São Paulo liderou, com mais de 336 mil novas vagas. Na sequência, por ordem, aparecem o Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Manaus e Salvador. Indiscutível dizer que a globalização e as transformações digitais tiveram e têm impacto sobre o mundo do trabalho. Empresas estão investindo em inovação e absorvendo os resultados do incremento da tecnologia nos processos, operações e comportamentos sociais. Quem busca boa colocação profissional também precisa se moldar aos novos tempos. As habilidades técnicas – ou hard skills – não são mais a única exigência. As organizações buscam profissionais com novas habilidades. O caminho é apostar no life-long learning, termo em inglês que significa, em tradução livre, aprendizado ao longo da vida. O conceito que preconiza a educação contínua reforça a tese de que as soft skills – ou habilidades emocionais – são tão importantes quanto o conhecimento técnico. Para os empregadores, ter um time com soft skills desenvolvidas faz toda a diferença. Entre as habilidades mais desejadas atualmente estão resiliência, comunicação, empatia, liderança, capacidade criativa para lidar com os problemas e facilidade no relacionamento interpessoal. Nesse novo momento das relações de trabalho, ter conhecimento, sim, continua muito importante. Porém, é preciso ir além de oferecer outros atrativos para as organizações. Acredite, vale o investimento.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



(*) - É Chief Technology Officer (CTO) da nstech (https://www.nstech.com.br/)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/487D-5A24-7238-FC50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 487D-5A24-7238-FC50



Hash do Documento

64660C6ED579174C970349700370F595EE4A609A76DD0285675394F300370D5F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 07/04/2022 20:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 07 2022 20:00:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5031067 Longitude: -46.7029944 Accuracy: 21.406

IP 189.110.25.239

Hash Evidências:

A575F88051677EE87C3EE07C950D55F81B1ED480244BE886CFF7599FD5DA825D

